

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

## Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 228/91

NOMEIA COMISSÃO PARA APURAR DÉBITO NA  
COBRANÇA DE ISS.

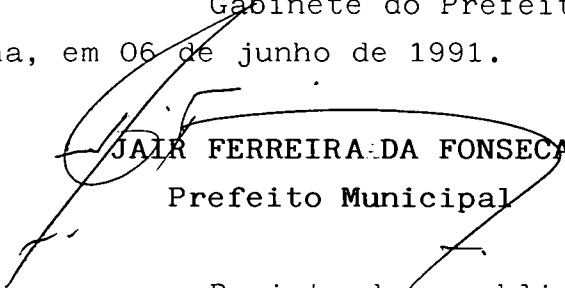
JAIR FERREIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** uma Comissão Especial composta pelos Senhores José Alberto Coutinho, Orlando Canal e Maria Izete Soares do Nascimento, para sob a Presidência do primeiro, apurar os valores e cobrarem o ISS da Firma Sérgio Benincá, referente ao período de 04/90 a 05/91, em conformidade com o Art. 30, ítem I do Código Tributário Municipal.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 06 de junho de 1991.

  
JAIR FERREIRA DA FONSECA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
ANTONIO DE NADAI

Secretário Municipal de Administração